



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

*Retifica a Portaria Nº 979,
de 22
de novembro de 2018 que
dispõe sobre a Revisão
pontual do Plano de
Manejo da Floresta
Nacional do Jamari.
Processo SEI
n.º 02119.000941/2018-
89.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria Nº 979, de 22 de novembro de 2018, publicada no DOU de 23 de novembro de 2018, n.º 225, que dispõe sobre a Revisão pontual do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Jamari.

Onde lê se: "nas áreas acobertadas por Outorgas de Concessão de Lavra emitidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM" passa a ser "nas áreas acobertadas por Autorização de Pesquisa Mineral, ou fase posterior, emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 18/12/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4345649** e o código CRC **C19680CC**.
